PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº55/2.017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **NILDA DOS SANTOS MARTINS, VILMA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA, MARIA DA GLÓRIA TAVARES PEREIRA, ANA IRIS SILVA CESAR, SANDRA TEODOLINA LAMOUNIER PEREIRA, CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, CONCEIÇÃO DE SOUSA MONTEIRO, CRISTIANE APARECIDA MACHADO MENDES, MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANGELICA BRAGA FERREIRA, LILIAN ALVARES PEREIRA DA SILVA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

NILDA DOS SANTOS MARTINS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/02/2003 a 02/02/2008, 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de junho de 2017.

VILMA DE OLIVEIRA CAMPOS SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 23/05/2001 a 22/05/2006, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de junho de 2017.

MARIA DA GLORIA TAVARES PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Segundo e Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 27/12/2005 a 27/12/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de abril de 2017.

ANA IRIS DA SILVA CESAR, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 02/08/2004 a 01/08//2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de maio de 2017.

SANDRA TEODOLINA LAMOUNIER PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de maio de 2017.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de maio de 2017.

RAQUEL DE SOUSA MONTEIRO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 03/02/1995 a 02/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de maio de 2017.

CRISTIANE APARECIDA MACHADO MENDES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2007a 18/08/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de maio de 2017.

MARCIA APARECIDA DE OLVEIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR PI** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 11/07/2008 a 10/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de maio de 2017.

ANGELICA BRAGA FERREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PCEI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 12/08/2009 a 11/08/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de maio de 2017.

LILIAN ALVARES PEREIRA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/07/2008 a 27/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de maio de 2017.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete. (05/06/2017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal